

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



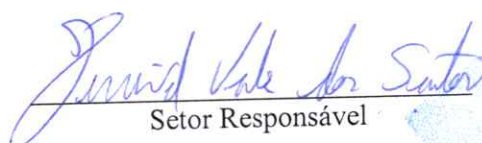
DESPACHO

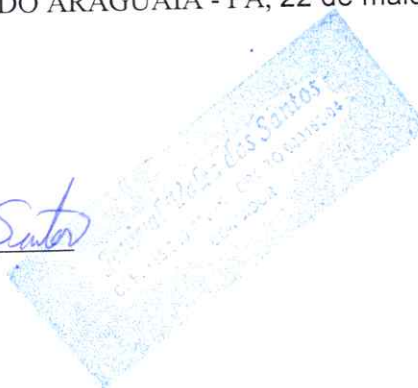
A(o) Ilmº(a) Sr.(a)
JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Jurídica para propositura e acompanhamento, pela CONTRATADA, até última instância ou final decisão, de demanda judicial visando reaver recursos relacionados ao Sistema Único de Saúde (SUS) envolvendo diferenças oriundas da desatualização da Tabela SUS, procedimentos indevidamente glosados e diferenças oriundas dos ressarcimentos pagos pelas operadoras de planos de saúde, as quais acabam por majorar o ônus financeiro imposto ao Ente Municipal pela União Federal.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1003.041220052.2.006 Manutenção da Secretaria de Administração - SECAD, Classificação econômica 3.3.90.35.00 serviços de consultoria.

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, 22 de maio de 2025.


Setor Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL